

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019****Processo inexistibilidade nº 16/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.586.708/0001-20, neste ato representada por **URGELIO DE FREITAS VIEIRA**, portador do CPF nº 262.562.827-87 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 247.897,20 (Duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais com vinte centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	15555	Serviço Médico Clínico Geral Formação em Curso Superior de Medicina com aprovação do Conselho Regional de Medicina, para atendimento no período diurno com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira (07:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00) e (08:00 - 12:00 e 14:00 - 18:00) no NIS I, atendimento a demanda livre oriundas das Esf's e urgência e emergência. Bem como com obrigatoriedade de utilização de Sistema de Informação utilizado pelo município.	SERV	1,00	247.897,20	247.897,20
TOTAL							247.897,20



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 20/06/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 20/06/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 20/06/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ n.º 10.586.708/0001-20

URGELIO DE FREITAS VIEIRA

CPF n.º 262.562.827-87



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

Processo inexigibilidade nº 16/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 20/06/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 247.897,20

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: URGELIO DE FREITAS VIEIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/06/23

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2789

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/06/23

JORNAL: tribuna

EDIÇÃO: 2184

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 129/2019 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

Processo inexigibilidade nº 16/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clínico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 20/06/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 247.897,20
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal E

Pela Contratada:

URGELIO DE FREITAS VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0346122C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 05/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº 40.087.572/0001-74

Representante: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
CPF nº 524.576.569-15

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Urbanismo e Departamento de Agricultura. Os EPI's deverão atender as exigências de qualidade, observando aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.826,00 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2023.

SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA –
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1F64DF1B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 037/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA ME
CNPJ Nº 22.941.533/0001-00

Representante: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA
CPF nº 062.348.459-59

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município., conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 71.849,25 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 18/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7ABEDE52

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 037/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº 34.147.979/0001-47

Representante: Rubens Kruger Kasczuk
CPF nº 531.671.399-00

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 45.708,00 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 18/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A8656A61

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 037/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN
CNPJ Nº 19.732.146/0001-50

Representante: JOAO PAULO KAKTIN
CPF nº 071.061.649-09

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 19.355,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 18/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8414C2D1

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LEI Nº 3.144/2023. Autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura pública de reversão em favor da empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCINI LTDA...

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura pública de reversão, em favor da empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCINI LTDA...

Art. 2º A presente reversão dá-se em função de não haver mais interesse do Município na instalação da indústria a qual foi cadastrada...

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET...

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET...

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET...

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET...

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET...

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET...

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET...

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 49/2023, NA FORMA PRESENCIAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE...

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para a Secretaria Municipal de Assistência Social...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 44/2023 - MODALIDADE - PREGÃO

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção dos veículos que pertencem a frota Municipal das Secretarias deste Município...

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various lubricants and their prices.

Valor total dos gastos com a licitação nº 44/2023 - PREGÃO: R\$ 227.139,64 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 44/2023 - MODALIDADE - PREGÃO

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção dos veículos que pertencem a frota Municipal das Secretarias deste Município...

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various lubricants and their prices.

Valor total dos gastos com a licitação nº 44/2023 - PREGÃO: R\$ 227.139,64 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DECRETO Nº 66, DE 20 DE JUNHO DE 2023. Nomeia membro para compor o Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de junho de 2023, o senhor JAIRO ANTONIO PALAORO...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 173, DE 20 DE JUNHO DE 2023. Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abraixa específica.

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal MAICON ANDRE HENDGES (1141), ocupante do cargo efetivo de Contador...

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. EXTRATO DE DIÁRIA Nº10/2023

Table with columns: NOME, DESTINO, MOTIVO, PERÍODO DA VIAGEM, NÚMERO DE DESPESA ALIMENTAÇÃO, VALOR PAGO. Details a trip for CARLA LUCIANE BARCAROL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019

CONTRATO: 129/2019

FORNECEDOR: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 247.897,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 129/2019.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 129/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/06/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 016/2019

FORNECEDOR: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 016/2019

CONTRATO: 129/2019

FORNECEDOR: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 247.897,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 247.897,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 247.897,20 para R\$ 1.053.563,10

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/06/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 3066 Contrato: 000129-1/2019 SIM-AM: 129

Início vigência 25/06/2019 **Final vigência** 21/06/2023 **Início execução** 25/06/2019 **Final execução** 21/06/2023 **Fornecedor** 550177-6 URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA
Gestor 1171 - MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA **Início exec.gestor** 25/06/2019 **Fim exec.gestor** 24/06/2020

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000016/2019

Súmula
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Médico Neuropediatra, Médico Clínico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019

Fiscal:
550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Controlador de encargos sociais e tributários:
550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	23/06/2020	23/06/2021	247.897,20
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	08/06/2021	22/06/2022	309.871,50
3	Aditivo	Não	Valor	28/03/2022	22/06/2022	247.897,20
4	Aditivo	Não	Prazo	26/05/2022	21/06/2023	

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	185.922,90	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	991.588,80	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.007.378,30)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	41.316,20	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	25.526,70

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	185.922,90	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	991.588,80	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.007.378,30)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	41.316,20	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	25.526,70

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3066
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 3066 - Contrato: 129/2019			Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000016/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 550177 - 6 Nome: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA			CPF/CNPJ: 10.586.708/0001-20		Telefone:		25/06/2019		24/06/2020		21/06/2023	
Lote: 003												
Item: 001	185.922,90	185.922,90		805.665,90		0,00		0,00		966.062,10		25.526,70
Produto: 15555 Serviço Médico Clínico Geral										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 550004 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Total		185.922,90	805.665,90		0,00		0,00		966.062,10		25.526,70	
Total geral		185.922,90	805.665,90		0,00		0,00		966.062,10		25.526,70	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3066

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 3066 Contrato: 000129-1/2019 SIM-AM: 129

Início vigência 25/06/2019 **Final vigência** 21/06/2023 **Início execução** 25/06/2019 **Final execução** 21/06/2023 **Fornecedor** 550177-6 URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA
Gestor 1171 - MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA **Início exec.gestor** 25/06/2019 **Fim exec.gestor** 24/06/2020

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000016/2019

Súmula
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Médico Neuropediatra, Médico Clínico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019

Fiscal:
550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Controlador de encargos sociais e tributários:
550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	23/06/2020	23/06/2021	247.897,20
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	08/06/2021	22/06/2022	309.871,50
3	Aditivo	Não	Valor	28/03/2022	22/06/2022	247.897,20
4	Aditivo	Não	Prazo	26/05/2022	21/06/2023	

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	247.897,20	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	1.053.563,10	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.007.378,30)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	41.316,20	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	87.501,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	247.897,20	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	1.053.563,10	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.007.378,30)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	41.316,20	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	87.501,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3066
- Imprimir os atos contratuais